



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 65/2020/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 30 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

Procuradoria-Geral do Município
de Bento Gonçalves - RS

RECEBIDO EM:

CÓPIA

Assunto: Projetos Aprovados

30/06/2020
2

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei Ordinária abaixo relacionados e, em anexo, o Autógrafo Legislativo contendo a Redação Final:

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 63/2020** - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE "MATERIAIS ORTOPÉDICOS" NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 65/2020** - ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.467, DE 15 DE MAIO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE BENTO GONÇALVES - SMC, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTERRELAÇÕES ENTRE OS SEUS COMPONENTES, RECURSOS HUMANOS, FINANCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- 3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 69/2020** - AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO (40%) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO MENOR PADRÃO DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO AOS SERVIDORES QUE DESEMPENHAM SUAS ATIVIDADES NO SETOR DE ISOLAMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA).
- 4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 70/2020** - ACRESCE O INCISO XIX AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.640, DE 10 DE MAIO DE 2020.

Atenciosamente,

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO

Presidente Câmara Municipal